



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 007/2019

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - MDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA, em caráter de urgência, ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de contratação de 02 (dois) profissionais da área de Educação Física, nos termos da legislação de regência, para atender as diversas demandas da Secretaria Municipal de Esportes, em especial para o retorno dos projetos que já estavam em andamento, inclusive o Programa intitulado "Campeões do Futuro", bem como de novas ações que deverão ser implementadas por aquela pasta.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2019.

ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 27/02/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O município é carente de incentivos e condições para fomentar o desenvolvimento do desporto, o qual se apresenta como instrumento importantíssimo para viabilizar políticas públicas voltadas para os jovens.

Nesse sentido, o profissional da Educação Física exerce em papel fundamental para auxiliar os órgãos competentes a executarem com eficiência tais projetos. Portanto, o atendimento da presente indicação, certamente traduzirá em relevantes benefícios à comunidade local.